RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS E INDEFERIDOS

7. PARA PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO QUANTO AO INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
2895	153	ADRIANA DE FATIMA CORREIA DA ROSA	INDEFERIDO	Prezada Banca Examinadora: Venho, por meio deste, interpor recurso contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, fundamentado na alegação de que o comprovante do CadÚnico pertenceria a pessoa alheia ao círculo familiar desta candidata. Data máxima vênia, tal justificativa não condiz com a realidade dos documentos apresentados. Esclareço que o comprovante anexado se refere ao cadastro do qual eu sou a titular (Responsável Familiar), ou no qual estou devidamente inserida como integrante do núcleo familiar, conforme demonstram os dados de NIS e CPF contidos no documento. Ressalto que todos os requisitos previstos no Edital foram rigorosamente cumpridos. Houve, possivelmente, um equívoco na conferência dos nomes ou CPFs por parte da equipe de análise, uma vez que a documentação comprova inequivocamente que a requerente é a própria beneficiária/integrante do cadastro informado. Dessa forma, reanexo nesta oportunidade: O Comprovante de Inscrição no CadÚnico (onde consta meu nome e dados); Cópia do meu documento de identidade/CPF para confronto de dados. Diante do exposto, e provada a titularidade do cadastro, solicito a revisão do indeferimento e o imediato deferimento do pedido de isenção, garantindo o meu direito de participação no certame conforme as normas legais vigentes. Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Atenciosamente, Adriana de Fatima Correia da Rosa.	Após reanálise da documentação apresentada, indefere-se o pedido de recurso, tendo em vista que o comprovante do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) foi emitido por nome de pessoa que não integra o círculo familiar do(a) requerente, em desacordo com os critérios estabelecidos no Edital do certame. Ressalta-se que, conforme as normas editalícias, a concessão da isenção está condicionada à comprovação de que o(a) candidato(a) integra o núcleo familiar cadastrado, o que não restou atendido no presente caso. Assim, permanece indeferido o pedido de isenção, devendo o(a) candidato(a), caso queira prosseguir no certame, efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo previsto no cronograma.

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS E INDEFERIDOS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
2873	174	ANDLEKSON GONÇALVES	INDEFERIDO	À Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cerro Negro Assunto: Recurso contra indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição Eu, Andlekson Gonçalves, inscrito no CPF nº 028.239.649-75, RG nº 028.239.649-75, inscrição nº 174, venho, respeitosamente, interpor recurso contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme divulgado no resultado preliminar. Informo que realizei o pedido de isenção com fundamento no fato de estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), atendendo aos critérios estabelecidos no edital do certame. Ressalto que meu cadastro encontra-se ativo, válido e devidamente atualizado, não havendo qualquer pendência que impeça o deferimento do benefício, conforme comprovação anexa. Dessa forma, requeiro a revisão do indeferimento, com a consequente concessão da isenção da taxa de inscrição, por preencher todos os requisitos exigidos pelo edital. Termos em que, Pede deferimento. Cerro Negro, 06/01/2025 Andlekson Gonçalves CPF: nº 028.239.649-75 Inscrição: 174	O documento apresentado quando do pedido de isenção é inválido. PARECER CFE EDITAL CADÚNICO 5.3.2. Para os candidatos que solicitarem isenção da taxa de inscrição por estarem inscritos no CADúnico: 5.3.2.1. Os candidatos deverão no momento da inscrição on-line, solicitar a isenção (CADúnico) e preencher o Número de Identificação Social - NIS que comprove o Cadastramento (CadÚnico) fornecido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. 5.3.2.2. No caso de pedido de isenção por estar inscrito no CADúnico, será consultado o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate á Fome - MDS para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. 5.3.2.3. Para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato” e para tanto é necessário que as informações solicitadas (nome completo, data de nascimento, nome da mãe e município) sejam idênticas àquelas informadas no momento do cadastramento, ou o candidato deve estar cadastrado a mais de 45 dias para ser possível acessar as informações.

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS E INDEFERIDOS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
2897	164	ARIEL SUTIL GONÇALVES	INDEFERIDO	À Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cerro Negro Assunto: Recurso contra indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição Eu Ariel Sutil Gonçalves, inscrito no CPF nº111.310.009-51, RG nº7170070, inscrição nº 164 venho, respeitosamente, interpor recurso contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme divulgado no resultado preliminar. Informo que realizei o pedido de isenção com fundamento no fato de estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), atendendo aos critérios estabelecidos no edital do certame. Ressalto que meu cadastro encontra-se ativo, válido e devidamente atualizado, não havendo qualquer pendência que impeça o deferimento do benefício, conforme comprovação anexa. Dessa forma, requeiro a revisão do indeferimento, com a consequente concessão da isenção da taxa de inscrição, por preencher todos os requisitos exigidos pelo edital. Termos em que, Pede deferimento. Cerro Negro, 07/01/2026 Ariel Sutil Gonçalves CPF: 111.310.009-51 Inscrição: 164	O formulário de pedido de isenção apresentado por V. Sa é incorreto, não está previsto no Edital. Neste sentido, informamos abaixo a regra do Edital para o CADÚNICO: CADÚNICO 5.3.2. Para os candidatos que solicitarem isenção da taxa de inscrição por estarem inscritos no CADúnico: 5.3.2.1. Os candidatos deverão no momento da inscrição on-line, solicitar a isenção (CADúnico) e preencher o Número de Identificação Social - NIS que comprove o Cadastramento (CadÚnico) fornecido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. 5.3.2.2. No caso de pedido de isenção por estar inscrito no CADúnico, será consultado o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate á Fome - MDS para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. 5.3.2.3. Para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato" e para tanto é necessário que as informações solicitadas (nome completo, data de nascimento, nome da mãe e município) sejam idênticas àquelas informadas no momento do cadastramento, ou o candidato deve estar cadastrado a mais de 45 dias para ser possível acessar as informações.
2883	180	CRISTINA SANTOS DE CASTRO BORGES	INDEFERIDO	Venho, respeitosamente, interpor recurso contra o indeferimento do meu pedido de isenção da taxa de inscrição, considerando que não foi informado o motivo do indeferimento. Esclareço que realizei a solicitação de isenção conforme as orientações do edital e anexei comprovante atualizado de inscrição no Cadastro Único (CadÚnico), atendendo aos critérios exigidos para a concessão do benefício. Diante disso, solicito a reanálise do pedido, levando em consideração a documentação apresentada, a fim de que seja deferida a isenção da taxa de inscrição. Desde já, agradeço a atenção e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.	Indefiro o pedido de isenção, tendo em vista que o formulário apresentado não possibilita a correta conferência da respectiva chave de segurança, impossibilitando a validação das informações.

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS E INDEFERIDOS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
2869	195	JAMILLE MARTINS VANIN	INDEFERIDO	Inscrita no CadUnico Nis: 2128306294301	Indeferimos o pedido de isenção, em virtude de o(a) candidato(a) não ter solicitado a isenção da taxa de inscrição no prazo regulamentar previsto no cronograma do Edital, estando ciente das normas que regem o certame, as quais foram expressamente aceitas no ato da inscrição.
2864	190	JÉSSICA FERNANDA VIEIRA PEREIRA	DEFERIDO	Veio por meio desta entrar com recurso pois estou inscrita no cadastro único abaixo está o arquivo constando o comprovante de cadastro e o numero do meu NIS.	Após análise do recurso interposto e realizada nova reconsulta junto ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), constatou-se que a situação apresentada atende aos critérios estabelecidos no Edital. Dessa forma, DEFERIMOS o recurso, ficando deferido o pedido de isenção da taxa de inscrição, para os devidos fins. Informamos que o deferimento já foi registrado no sistema, não sendo necessária a adoção de quaisquer providências adicionais por parte do(a) candidato(a).

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS E INDEFERIDOS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
2890	92	MARIA EDUARDA GONÇALVES FLORIANO	INDEFERIDO	À Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cerro Negro Assunto: Recurso contra indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição Eu, Maria Eduarda Gonçalves Floriano, inscrito no CPF nº 103.656.209-39, RG nº 6.187.880, inscrição nº 92, venho, respeitosamente, interpor recurso contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme divulgado no resultado preliminar. Informo que realizei o pedido de isenção com fundamento no fato de estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), atendendo aos critérios estabelecidos no edital do certame. Ressalto que meu cadastro encontra-se ativo, válido e devidamente atualizado, não havendo qualquer pendência que impeça o deferimento do benefício, conforme comprovação anexa. Dessa forma, requeiro a revisão do indeferimento, com a consequente concessão da isenção da taxa de inscrição, por preencher todos os requisitos exigidos pelo edital. Termos em que, Pede deferimento. Cerro Negro, 6 de janeiro de 2026. Maria Eduarda Gonçalves Floriano CPF: 103.656.209-39 Inscrição: 92	Indefiro o pedido de isenção em razão da apresentação de documentação incorreta, em desacordo com o disposto no item 5.3.2 do Edital. PARECER CFE EDITAL: 5.3.2. Para os candidatos que solicitarem isenção da taxa de inscrição por estarem inscritos no CADúnico: 5.3.2.1. Os candidatos deverão no momento da inscrição on-line, solicitar a isenção (CADúnico) e preencher o Número de Identificação Social - NIS que comprove o Cadastramento (CadÚnico) fornecido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. 5.3.2.2. No caso de pedido de isenção por estar inscrito no CADúnico, será consultado o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate á Fome - MDS para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. 5.3.2.3. Para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato” e para tanto é necessário que as informações solicitadas (nome completo, data de nascimento, nome da mãe e município) sejam idênticas àquelas informadas no momento do cadastramento, ou o candidato deve estar cadastrado a mais de 45 dias para ser possível acessar as informações.

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS E INDEFERIDOS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
2871	170	MARIELI PIRES DE SOUZA	INDEFERIDO	À Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cerro Negro Assunto: Recurso contra indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição Eu, Marieli Pires de Souza, inscrito no CPF nº 085.832.139-41., RG nº 6172842, inscrição nº 170, venho, respeitosamente, interpor recurso contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme divulgado no resultado preliminar. Informo que realizei o pedido de isenção com fundamento no fato de estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), atendendo aos critérios estabelecidos no edital do certame. Ressalto que meu cadastro encontra-se ativo, válido e devidamente atualizado, não havendo qualquer pendência que impeça o deferimento do benefício, conforme comprovação anexa. Dessa forma, requeiro a revisão do indeferimento, com a consequente concessão da isenção da taxa de inscrição, por preencher todos os requisitos exigidos pelo edital. Termos em que, Pede deferimento. Cerro Negro, 06/01/2025 Marieli Pires de Souza CPF: 085.832.139-41 Inscrição: 170	O documento apresentado quando do pedido de isenção é inválido. PARECER CFE EDITAL CADÚNICO 5.3.2. Para os candidatos que solicitarem isenção da taxa de inscrição por estarem inscritos no CADúnico: 5.3.2.1. Os candidatos deverão no momento da inscrição on-line, solicitar a isenção (CADúnico) e preencher o Número de Identificação Social - NIS que comprove o Cadastramento (CadÚnico) fornecido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. 5.3.2.2. No caso de pedido de isenção por estar inscrito no CADúnico, será consultado o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate á Fome - MDS para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. 5.3.2.3. Para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato" e para tanto é necessário que as informações solicitadas (nome completo, data de nascimento, nome da mãe e município) sejam idênticas àquelas informadas no momento do cadastramento, ou o candidato deve estar cadastrado a mais de 45 dias para ser possível acessar as informações.
2887	104	ROSENIL APARECIDA VIEIRA	INDEFERIDO	Recurso! Prezada Banca: Venho, por meio deste, interpor recurso contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa, fundamentado na alegação de que não foi reconhecido o número da chave. Esclareço que a chave foi informada corretamente dentro do prazo estabelecido, conforme comprovante já encaminhado no momento da solicitação. Ressalto que todos os dados exigidos foram preenchidos de forma adequada, não havendo inconsistência por parte desta candidata. Dessa forma, reanexo os documentos comprobatórios, os quais demonstram claramente a regularidade do envio da chave e o cumprimento de todos os requisitos previstos no edital. Diante do exposto, solicito a revisão do indeferimento e o deferimento do pedido de isenção da taxa, considerando a documentação apresentada. Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Atenciosamente! Rosenil Ap: Vieira	Indefiro o pedido de isenção, tendo em vista que o formulário apresentado não possibilita a correta conferência da respectiva chave de segurança, impossibilitando a validação das informações.

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS E INDEFERIDOS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
2888	192	ROSENIL APARECIDA VIEIRA	INDEFERIDO	Recurso! Prezada Banca: Venho, por meio deste, interpor recurso contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa, fundamentado na alegação de que não foi reconhecido o número da chave. Esclareço que a chave foi informada corretamente dentro do prazo estabelecido, conforme comprovante já encaminhado no momento da solicitação. Ressalto que todos os dados exigidos foram preenchidos de forma adequada, não havendo inconsistência por parte desta candidata. Dessa forma, reanexo os documentos comprobatórios, os quais demonstram claramente a regularidade do envio da chave e o cumprimento de todos os requisitos previstos no edital. Diante do exposto, solicito a revisão do indeferimento e o deferimento do pedido de isenção da taxa, considerando a documentação apresentada. Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Atenciosamente! Rosenil Ap Vieira	Indefiro o pedido de isenção, tendo em vista que o formulário apresentado não possibilita a correta conferência da respectiva chave de segurança, impossibilitando a validação das informações.